



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARANAGUÁ - PR
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

CERTIDÃO DE ÔNUS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros existentes neste Ofício, não consta que **EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL LTDA**, seja (m) devedor (es) por quaisquer ônus, ações reais e reipersecutórias, com garantia do imóvel constituído do lote de terreno sob nº 14 (quatorze) da quadra nº 181 (cento e oitenta e um) da planta **CIDADE BALNEÁRIA PONTAL DO SUL**, situado no lugar denominado Pontal do Sul, no Município de Pontal do Paraná, Comarca de Matinhos deste Estado, anteriormente desta Comarca, sem benfeitorias, com as divisas e demais características constantes da mencionada planta. **A NÃO SER:- I)** O compromisso de compra e venda em favor de **RENATO WATFE** conforme protocolado sob n.º 61.425, à fl. 446 do livro 8-F, datada de 23 de junho de 1975. **II) A EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE DEMARCAÇÃO/DIVISÃO** sob nº 500133236.2013.404.7008/PR, onde figura como autor EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL LTDA e como réu UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, conforme averbação sob nº 17.859, datada de 20 de março de 2014; **III) O BLOQUEIO** da referida transcrição, em atendimento aos Autos de **AGRAVO DE INSTRUMENTO** sob nº 5029414-13.2017.4.04.0000/PR, em que figuram como Reclamantes: **ISIDORO DO ROSARIO, GUSTAVO VITORINO SALGUEIRO FILHO (ESPÓLIO)**, e Reclamados: **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, SUBSEA 7 DO BRASIL LTDA., EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL, e ESTADO DO PARANÁ**, conforme averbação sob nº 18.906, datada de 28 de maio de 2019; **IV) A EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE USUCAPIÃO** sob nº 5062270-16.2016.4.04.7000/PR, da 11ª Vara Federal de Curitiba-PR, com relação a uma área de 17.220,00m² objeto da transcrição acima, conforme averbação sob nº 19.011, datada de 16 de outubro de 2019. **V) BLOQUEIO** em atendimento aos Autos de **AGRAVO DE INSTRUMENTO** sob nº 5029414-13.2017.4.04.0000/PR foi solicitado que seja restabelecido o bloqueio dos imóveis objetos da presente transcrição, e dela originados, ainda registrados em nome da **EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL** (CNPJ 76.524.407/0001-33) conforme averbação sob n.º 19.183, datada de 26 de fevereiro de 2021. - (TRANSCRIÇÃO nº 6.624, à fl.157 do livro 3-G).

O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ

Paranaguá, 18 de novembro de 2021

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certidão+Buscas (Lei Estadual nº 6.149/70): R\$ 40,60
Selo Digital Funarpen (Lei Estadual nº 13.228/01) R\$ 5,25
Funrejus - 25% (Lei Estadual 18.415/2014) .. R\$ 10,15
ISS (Lei Estadual nº 19.350/2017) R\$ 2,03
FADEP (Leis complementares Estaduais nº 136/2011 e 207/2018) R\$ 2,03
Total: R\$ 60,06

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F911V.kzqPN.RRTzN-
TwmTf.4zemR
<https://selo.funarpen.com.br>

Juliana Zattar Arantes
Escrevente